



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000003394/2025

**DESPACHO DIRG Nº 3168/2025**

Trata-se da contratação de 34 licenças da Plataforma online de cursos na modalidade Ensino À Distância (EAD) com acesso por 12 meses. As licenças serão atribuídas a servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), para suprir a demanda de treinamento prevista no Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC) 2025.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) anexou os seguintes documentos: DFD - Documento de Formalização de Demanda 0245539, Estudo Técnico Preliminar 0251686, Relatório de Pesquisa de Preço 0251691, Mapa de Riscos 0251715, Termo de Referência 0251716, Comprovante de Coleta de Preço (0251722), Proposta Comercial 3092249 (0251728) e Certidão SICAF (0252009).

Por meio do despacho 233/2025 (doc Sei nº 0254048), a Secretaria de Orçamento e Finanças informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2025AD000301, doc. 0253919.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) anexou os seguintes documentos adicionais: Declaração de inexistência de nepotismo e fatos impeditivos (0254173), Certidão CADIN (0254176), Atestado de Capacidade Técnica (0254177), Certidão SICAF (0254184) e Proposta Comercial 3092249 Atualizada e Assinada (0254193).

A Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer DIVAJ nº 452/2025/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc Sei nº 0255260), manifesta-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do DFD, ETP e Termo de Referência, devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72.

A Diretoria-Geral junta nos autos a não inscrição da empresa no CADIN, bem como o SICAF, docs. 0258405 e 0258406.

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 452/2025/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc Sei nº 0255260), **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar no aplicativo "Contas Públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho no valor de R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais) em favor da empresa AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA e RAFAEL ROBINSON DE SOUZA NETO, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/06/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0258407** e o código CRC **839B0DC7**.